

**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS DO FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012.**

A Prefeitura Municipal de Chapecó, através da Fundação Cultural de Chapecó em conjunto com a ACATE (Associação Chapecoense de Teatro) objetivando o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à arte e a intensificação das ações de produção, formação de platéia e dos artistas, tornam público a abertura das inscrições para o FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012, nos termos do presente Edital.

**Da Sede e do Período**

Art. 1º - O Festival será realizado no município de Chapecó – Santa Catarina, no período de 05 a 09 junho de 2012, tendo como sede os seguintes espaços: Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, Praça Coronel Ernesto Bertaso e espaços comunitários.

Art 2º. – Todas as atividades do Festival serão gratuitas e constarão da seguinte programação:

- Lançamento do Festival de Teatro de Chapecó 2012, com apresentações cênicas em espaços comunitários;
- Apresentação de espetáculos;
- Oficinas práticas;
- Palestras;
- Conversações sobre a prática teatral.

**Das condições de participação:**

Art 3º - Poderão concorrer a este edital, grupos de teatro sem fins lucrativos de Chapecó, legalmente constituídos com registro no CNPJ, com pelo mínimo um ano a contar da data de lançamento do edital e sediados na cidade de Chapecó, destes poderão ser premiadas até 7 (sete) propostas de espetáculos, sendo apenas uma proposta de cada grupo;

Art. 4º - Serão aceitas inscrições de grupos das regiões oeste, extremo oeste e meio oeste do estado de Santa Catarina, sendo que destes poderão ser premiadas até 2 (duas) propostas de grupos diferentes;

Art. 5º - As ações teatrais<sup>1</sup> inscritas para o período de lançamento do Festival de Teatro de Chapecó, em março de 2012, **não precisam ser inéditas.**

Art. 6º - As ações teatrais no período de lançamento do Festival de Teatro de Chapecó ficam sob a responsabilidade dos grupos com sede em Chapecó.

§ 1º - Os espetáculos já apresentados em edições anteriores do Festival de Teatro (Edições de 2009, 2010 e 2011) não poderão ser inscritos para apresentações na grade de programação oficial do Festival de Teatro de Chapecó, em junho de 2012.

§ 2º - Não haverá restrição ao gênero teatral das produções inscritas e nem ao público a que se destina se adulto ou infantil.

§ 3º - Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

§ 4º - Os espetáculos inscritos devem ter duração mínima de 40 minutos.

§ 5º - No caso do espetáculo ter alguma cena que possa por em risco a integridade física do público e danos materiais ao teatro, como uso de fogo, água, produtos inflamáveis, entre outros, o proponente obriga-se a informar com antecedência à Fundação Cultural de Chapecó, para o devido parecer.

Parágrafo único – Os grupos teatrais locais ou regionais selecionados deverão arcar integralmente com suas respectivas despesas de transporte (pessoal, de equipamentos, cenários etc.), estadia e alimentação; estando a Fundação Cultural de Chapecó isenta de qualquer responsabilidade sobre o deslocamento e permanência dos grupos em Chapecó.

### **Das Inscrições**

Art. 7º - As inscrições deverão ser protocoladas diretamente na FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ, no horário 13h as 19h, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 15 de janeiro à 14 de fevereiro de 2012.

§ 1º - Cada grupo poderá inscrever **somente uma proposta de montagem de espetáculo** para concorrer ao edital de seleção de espetáculos da grade oficial de programação do FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012;

§ 2º - Os grupos interessados em participar com espetáculos deverão entregar suas inscrições da seguinte forma:

Para os grupos com sede em Chapecó:

Em dois envelopes lacrados, intitulados FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012/ESPETÁCULOS:

---

<sup>1</sup> Tais como performances, intervenções, ensaios abertos, leituras dramáticas, ou outras de decisão do grupo.

- o **primeiro** contendo ações teatrais a serem realizados no mês de março, no período de lançamento do Festival 2012,
- o **segundo** envelope contendo 3 cópias da(s) proposta(s) de montagem de espetáculo(s) inédito(s), a serem selecionados por uma comissão, para apresentação no período de realização do Festival em junho de 2012.

Para os grupos de cidades da região:

Em um envelope lacrado, intitulado FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012/ESPETÁCULOS:

- Envelope contendo release, sinopse e memorial descritivo do processo de montagem;

§ 3º - O endereço para recebimento das inscrições será: Fundação Cultural de Chapecó – FCC, Setor de Artes Cênicas – Teatro, Rua Assis Brasil, 20D, Centro. Chapecó – SC. Informações (49) 3319.1010

Art. 8º - Serão conferidos certificados aos grupos e artistas participantes do Festival.

**Parágrafo único:** fica a cargo da Fundação Cultural de Chapecó o convite para participação, em mostra paralela à grade oficial do Festival de Teatro de Chapecó, de grupos e/ou espetáculos não inscritos ou selecionados para o presente edital.

#### **Da Documentação**

Art. 9º - A inscrição das propostas de montagem e encenação a que se refere o presente regulamento deverá ser entregue em envelope fechado e identificado contendo as seguintes informações na face externa:

EDITAL n. XXXXXXXXXX

**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS DO FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012.**

Proponente:..... (colocar nome do proponente)

Art. 10º - Dentro do envelope deverá estar a documentação relacionada a seguir. Poderão ser acrescentados outros documentos e anexos que o(a) interessado(a) julgar pertinentes.

- Ofício de solicitação; (ANEXO I deste edital) - Anexar devidamente preenchido colocando no início do processo;
- Proposta de concepção e montagem do espetáculo ;
- Ficha de inscrição – ANEXO III;

- Ficha técnica;
- Currículo do diretor ou diretora;
- Breve currículo dos participantes;
  - Liberação SBAT, caso a proposta utilize um texto que não seja de autoria do proponente;
- Outras informações que o (a) interessado(a) julgar necessárias.

Paragrafo Único - Não serão aceitos e nem solicitados documentos após o ingresso do processo na FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ - Setor de Artes Cênicas.

Art. 11º - Os seguintes documentos e solicitações deverão ser entregues até o dia 20 de abril de 2012 para que seja realizada ampla divulgação do Festival de Teatro:

- A liberação de ECAD dos grupos selecionados;
- Fotos do espetáculo ou do processo de montagem (no mínimo três), coloridas e em preto e branco, digitalizadas (tamanho 10 x 15, 300 dpi) e gravadas em CD-R, para divulgação.
- Ficha Técnica do Espetáculo.
- Plano de Luz e Mapa de Palco (cenário) e especificidades técnicas do Espetáculo.
- Autorização por escrito do Grupo Proponente para uso de imagem em peças de divulgação e promoção do Festival. (ANEXO IV).

Art. 12º - Todo o material dos espetáculos/artistas selecionados ficará de posse do Festival. O material dos espetáculos/artistas que não forem selecionados poderá ser recolhido pelos inscritos no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção. Após este período a organização do Festival se exime de qualquer responsabilidade pelo material.

### **Da Seleção**

Art. 13º - Os grupos inscritos serão selecionados por comissão composta por 03 (três) integrantes, dentre profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área teatral, indicados pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ.

§ 1º - O FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012 classificará até 07 (sete) grupos que serão selecionados a partir de critérios estabelecidos por este edital tais como: excelência artística do espetáculo; diversidade cultural da produção de teatro local; qualificação dos artistas envolvidos e capacidade de adequação do espetáculo aos espaços de apresentações disponibilizados pelo Festival de Teatro de Chapecó – Edição 2012.

§ 2º - O FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012 classificará até 02 (dois) grupos regionais, selecionados a partir dos critérios supracitados.

Art. 14º - O resultado da classificação dos espetáculos será divulgado no portal [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no dia 27 de fevereiro de 2012.

Art. 15º - O grupo selecionado deve confirmar sua participação na grade do festival até o dia 02 de março de 2012, sob pena de ser substituído pelo grupo com classificação imediatamente posterior, de acordo com a ordem de classificação.

### **Das Apresentações**

Art. 16º - Os grupos sediados na cidade de Chapecó deverão apresentar pelo menos um trabalho em duas sessões no período de lançamento do Festival em março de 2012.

§ 1º - As ações teatrais realizadas no lançamento do Festival (março/2012) serão realizadas somente pelos grupos sediados na cidade de Chapecó.

Art. 17º - Os grupos selecionados com sede em Chapecó deverão realizar duas sessões na programação oficial do Festival de Teatro de Chapecó 2012 do espetáculo selecionado.

§1º - A data e horário da apresentação serão definidos pela organização do Festival, considerando a indicação da preferência dos grupos selecionados, adequação técnica e programação do Festival.

§2º - A Fundação Cultural de Chapecó oferece:

- Equipe técnica qualificada para supervisão e operação em casos específicos;
- Iluminação cênica, conforme disponibilidade;
- Sonorização, conforme disponibilidade;
- Máquina de Fumaça;

Art. 18º - Os espetáculos deverão ser apresentados nos horários e dias marcados, salvo por motivos de força maior, devidamente justificados e como tais, aceitos pela organização, cabendo a esta definir junto ao grupo novo horário e dia.

Art. 19º - A comissão organizadora disporá de equipe de apoio técnico aos grupos. Fica a cargo do grupo o trabalho de montagem e desmontagem dos cenários, devendo estas ocorrerem imediatamente, após as apresentações. Caso os cenários, objetos de cena, figurinos e materiais de responsabilidade do grupo, não sejam imediatamente retirados após a apresentação do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, liberando desse modo o espaço para que se dê prosseguimento às montagens e apresentações, o grupo será multado em 20% do valor bruto do cachê.

### **Dos Cachês dos Espetáculos**

Art. 20º - As propostas de ações cênicas inscritas para apresentações no lançamento do Festival de Teatro de Chapecó, com apresentações itinerantes nos espaços comunitários, receberão ajuda de custos de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por apresentação, devendo serem realizadas duas sessões.

§1º - Os espetáculos inéditos selecionados para a grade oficial de programação do Festival de Teatro de Chapecó, receberão um prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, com obrigatoriedade de apresentarem-se em duas sessões no referido período, sendo de inteira responsabilidade do grupo os custos com as despesas relativas à produção e transporte em cada um dos momentos da exposição dos trabalhos.

### **Das Despesas**

Art. 21º - As despesas decorrentes da participação no Festival serão assim distribuídas:

1 - Da Responsabilidade da Organização:

a) Local de apresentação devidamente equipado.

b) Organização e Realização de toda a programação do evento.

c) Divulgação na Imprensa em conjunto com a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ.

2 - São de Responsabilidade dos Grupos Selecionados todas as demais despesas, incluindo transporte dos artistas e do cenário, direitos autorais, produção de cenários, confecção de figurinos, encargos sociais, etc.

### **Das Generalidades**

Art. 22º - Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização do Festival.

Art. 23º - A inscrição no Festival de Teatro de Chapecó – Edição 2012 implica o conhecimento e aceitação do presente Edital.

Chapecó, 06, de dezembro de 2011.

**JOSÉ CLAUDIO CARAMORI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**ANEXO I**

(PREENCHER DEVIDAMENTE. - DEVE SER A 1ª FOLHA DO PROCESSO)

**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO**

À Presidência da Fundação Cultural de Chapecó

Eu,.....

.....,venho por meio deste, apresentar minha proposta de **Montagem e encenação** conforme disposto no regulamento do Edital de Chamada para seleção de espetáculos teatrais do Festival de Teatro de Chapecó – Edição 2012, aceitando as normas estabelecidas por este regulamento.

CHAPECÓ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Nome : \_\_\_\_\_

Endereço e telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### Critérios para avaliação das propostas de espetáculo

Os critérios que serão utilizados pelas comissões para a avaliação de mérito são os seguintes:

**Clareza e coerência;**

*(Se o projeto está descrito claramente. Se há coerência, se todas as ações e criações convergem para um mesmo resultado.)*

**Currículo do grupo:**

*(Avaliação da trajetória do grupo)*

**Ousadia da proposta;**

*(O desafio da proposta, a inovação)*

**Criatividade;**

*(Os temas abordados e como propõe esta abordagem. Novos modos de combinar os elementos. Como pretende usar os elementos que tem à disposição.)*

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012

De 02 a 09 de junho de 2012.

Grupo: \_\_\_\_\_

Nome jurídico: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_

Celulares: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Responsável Legal do Grupo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Espectáculo: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

Direção: \_\_\_\_\_

Cenografia: \_\_\_\_\_

Iluminação: \_\_\_\_\_

Figurino: \_\_\_\_\_

Maquiagem: \_\_\_\_\_

Tempo de duração do espetáculo: \_\_\_\_\_

Tempo de montagem técnica do espetáculo: ( ) 2 horas ( ) 3 horas

Gênero (drama, comédia, etc): \_\_\_\_\_ Faixa etária \_\_\_\_\_

Categoria: ( ) Adulto ( ) Infantil ( ) Teatro-Escola ( ) Teatro-Empresa ( ) Teatro-Musical

Espaço(s) para encenação: (indique uma ou mais opções)

( ) Palco italiano : ( ) Arena: ( ) Semi-arena

Citar Outros:

## RELAÇÃO PARTICIPANTES

Número exato de profissionais que integram a equipe do espetáculo e que participarão do Festival:

Masculino: \_\_\_\_\_ Feminino: \_\_\_\_\_ Total: \_\_\_\_\_

	<b>Nome Completo</b>	<b>Função</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

Outras informações:

- Caberá ao grupo providenciar seus próprios acessórios de contra-regragem e encenação.
- O grupo deverá informar, em ficha a ser enviada no caso de seleção, o uso de qualquer material que necessite de proteção para o palco, sendo que a devida proteção é de responsabilidade do grupo.
- O grupo poderá trazer programas, cartazes e *banners* para divulgação do espetáculo.
- A ficha de inscrição deverá ser digitada, impressa e enviada com o material a ser selecionado (não aceitamos inscrições via e-mail).

Observação:

O preenchimento desta ficha não habilita o grupo como participante do FESTIVAL DE TEATRO DE CHAPECÓ – EDIÇÃO 2012. Caberá a Comissão Organizadora indicar os grupos selecionados.

---

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO GRUPO

**ANEXO IV – Autorização de uso de imagem**

Autorizo o uso de imagem do espetáculo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, do

Grupo \_\_\_\_\_, caso selecionado, para divulgação do Festival de Teatro de Chapecó – Edição 2012 e/ou outras atividades artístico-culturais da Prefeitura Municipal de Chapecó.

Chapecó,.....de ..... de 2012.

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL